



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

OFÍCIO Nº 03/2026 – CPI 01- Ofício ACS-ACE Santa Maria do Oeste, 18 de março de 2026.

Ao Senhor
OSCAR DELGADO
Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste/PR

Assunto: Requisição de informações e documentos para instrução da CPI 01- Ofício 01 de 2025 ACS-ACE.

Senhor Prefeito,

No exercício das atribuições institucionais desta Comissão Parlamentar de Inquérito CPI 01 – Ofício 01 de 2025 ACS-ACE, instaurada e regularmente aberta no âmbito desta Casa Legislativa, e considerando a necessidade de regular instrução do procedimento investigatório, comunica-se a Vossa Excelência a instauração e abertura da referida Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada à apuração e ao acompanhamento das situações relacionadas aos valores vinculados ao IFA, com recorte temporal compreendido desde a data da publicação da Lei Municipal nº 606/2022 até a presente data.

Na oportunidade, para fins de instrução e regular desenvolvimento dos trabalhos investigativos, REQUISITA-SE a Vossa Excelência o encaminhamento das informações e dos documentos abaixo relacionados, pertinentes à destinação, gestão, recebimento e pagamento dos valores vinculados ao IFA.

A presente requisição tem por finalidade viabilizar a adequada apuração dos fatos, com elementos objetivos suficientes para análise da regularidade da aplicação dos recursos públicos, da correspondência entre receita e despesa, da eventual existência de saldo remanescente e da identificação de possíveis inconsistências, impropriedades ou irregularidades.

Dessa forma, solicita-se o envio dos seguintes documentos e informações:

1. Informar, de modo expresso e individualizado, qual a fonte orçamentária e financeira utilizada para pagamento dos valores vinculados ao IFA, discriminando unidade orçamentária, ação, dotação, fonte de recurso e demais elementos contábeis pertinentes.
2. Encaminhar extratos, demonstrativos, relatórios financeiros ou documentos equivalentes que comprovem o recebimento dos valores a título de IFA pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Município, desde a data da publicação da Lei Municipal nº 606/2022 até a presente data, com indicação das datas, valores e origem dos repasses.

3. Encaminhar extratos, demonstrativos, relatórios financeiros ou documentos equivalentes que comprovem o pagamento dos valores recebidos a título de IFA, de forma detalhada, desde a data da publicação da Lei Municipal nº 606/2022 até a presente data.
4. Apresentar relatório detalhado informando o que é pago com os recursos do IFA, especificando, de forma clara e objetiva:
 - a) se os valores são destinados ao salário-base, qual valor?
 - b) se os valores compõem folha de pagamento;
 - c) quais os valores pagos, conforme a forma de controle adotada pela Administração;
 - d) se houve remanescente de valores, indicando montante e destinação;
 - e) se os recursos foram ou são utilizados para pagamento de décimo terceiro salário;
 - f) se os recursos foram ou são utilizados para pagamento de qualquer outra verba, vantagem, gratificação, adicional ou benefício aos agentes públicos.
5. Apresentar tabela ou relatório consolidado e detalhado, desde a data da publicação da Lei Municipal nº 606/2022 até a presente data, contendo, no mínimo:
 - a) valor recebido a título de IFA em cada período;
 - b) data de recebimento;
 - c) valor pago;
 - d) data do pagamento;
 - e) identificação da despesa realizada;
 - f) saldo remanescente, se existente;
 - g) destinação do eventual remanescente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Para fins de organização da instrução, os documentos deverão ser apresentados em formato físico e digital, na seguinte forma:

I – os documentos físicos deverão ser protocolados junto ao Protocolo da Câmara Municipal;

II – os documentos digitais deverão ser encaminhados ao e-mail camaramunicipalsmo@gmail.com

Fica assinalado o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar do protocolo de recebimento deste ofício.

Solicita-se, ainda, que a resposta venha acompanhada de ofício de encaminhamento, com identificação do responsável pelas informações prestadas, a fim de assegurar a regularidade formal da documentação remetida.

O atendimento integral da presente requisição é medido necessária ao regular desenvolvimento dos trabalhos da CPI 01, especialmente para possibilitar a verificação objetiva da correta aplicação dos recursos públicos e da eventual ocorrência de irregularidades.

Informa ainda neste ato que o processo na íntegra encontra-se disponível no site da câmara através do link: https://camarasantamariadooeste.pr.gov.br/pagina/193_Comissao-Parlamentar-de-Inquerito-01.html

Sem mais para o momento, renovam-se protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br VAGNER LOPES TELES
Data: 19/03/2026 11:25:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VAGNER LOPES TELES
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito



Município de Santa Maria do Oeste

PROTOCOLO

Processo: 67 / 2026

Requerente **CAMARA MUNICIPAL STA MARIA D'OESTE** CNPJ: 95.684.585/0001-

Contato: **CAMARA MUNICIPAL STA MARIA D'OESTE -**

Telefone:

Assunto: **PROTOCOLO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: **OFICIO Nº 03/2026 - CPI 01 - OFICIO ACS -ACE**

Tempo Minimo **0** dias.

Tempo Maximo **0** dias.

Santa Maria do Oeste, 19 de Março de 2026.

MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS

Protocolista